



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N. 9, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Aprova, ad referendum, o novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Amapá.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso XIII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XIX do Regimento Geral da Instituição; e ainda com o Art. 24, inciso V, do Regimento do CONSU, e

CONSIDERANDO:

1. Os autos do Processo n. 23125.019505/2019-55, de 10/07/2019, que versa sobre a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Amapá;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 25 de abril de 2023.

Prof. Dr. Júlio César Sá de Oliveira
Presidente/CONSU